



Prestação de Contas de 2014

**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO
DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE
CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 019/2014, de 29 de Outubro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2014, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

Paranatama, 11 de Março de 2015

**Lourival Cipliano da Silva
Presidente**